



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1147 - Quinta- Feira 12 de Maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 19 de abril do corrente ano do Projeto de Lei nº 814/2016 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2017 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 19 de abril de 2016.

VER. GILSON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ARALMOREIRENSE
AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO IRINEO DA COSTA
RODRIGUES**

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovou e Ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Aralmoreirense ao **Engenheiro Agrônomo Irineo da Costa Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aral Moreira – MS.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 11 de maio de 2016.

GIOVANI CORBARI

Presidente